



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 094

Garanhuns, 05 de dezembro de 2025

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO

### REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

### VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

### PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

### PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

### PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

### PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

### PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

### PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 094, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

---

Página | 3

---

**SUMÁRIO**

---

PROGEPE.....	4
--------------	---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 094, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Página | 4

**PROGEPE**

Portaria nº 348/2025 - PROGEPE, de 3 de dezembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste de Pernambuco, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23082.034175/2022-77,

RESOLVE:

**Art. 1º** RETIFICAR Portaria nº 066/2023 - PROGEPE, de 30 de junho de 2023, associada ao Processo UFAPE Nº 23082.034175/2022-77:

Onde se lê:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	07/11/2018 a 06/11/2020	02/03/2023

Leia-se:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	07/11/2018 a 06/11/2020	07/11/2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINNE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 349/2025 - PROGEPE, de 4 de dezembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste de Pernambuco, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002235/2025-17,

RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) RAFAEL BEZERRA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1850938, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PFG/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1688 / 2025 - CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para Nível 02	16/08/2023 a 15/08/2025	16/08/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINNE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE